



GUIA DE ORIENTAÇÃO AOS PAIS E ALUNOS

Este é um guia de orientação e apoio aos pais, responsáveis e alunos do Objetivo Carapicuíba. Ele fornecerá diretrizes importantes sobre as práticas, normas e aspectos relevantes à vida escolar.

SUMÁRIO

- 1 - NOSSA HISTÓRIA
- 2 - NOSSOS CONTATOS
- 3 - ATENDIMENTO / FUNCIONAMENTO
- 4 - ORGANOGRAMA
- 5 - PROPOSTA PEDAGÓGICA
- 6 - COORDENAÇÃO
- 7 - SISTEMA DE ENSINO OBJETIVO
- 8 - APOSTILAS
- 9 - PROGRAMA BILÍNGUE
- 10 - SECRETARIA
- 11 - MATRÍCULA
- 12 - INFRAESTRUTURA
- 13 - ANUIDADE ESCOLAR
- 14 - AJUSTE ANUAL
- 15 - LGPD
- 16 - ENTRADA E SAÍDA ESCOLAR
- 17 - FALTAS E AFASTAMENTO
- 18 - ANO LETIVO
- 19 - UNIFORME ESCOLAR
- 20 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
- 21 - PROVAS SUBSTITUTIVAS
- 22 - OBJETOS TRAZIDOS DE CASA E ACHADOS & PERDIDOS
- 23 - CANTINA / LANCHES
- 24 - SAÚDE
- 25 - ANIVERSÁRIOS
- 26 - DIA DO BRINQUEDO
- 27 - EVENTOS CULTURAIS E PARA FAMÍLIA
- 28 - USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS
- 29 - CONDUTA DISCIPLINAR
- 30 - OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES
- 31 - PEDÁGIO
- 32 - JOGOS INTERCLASSES
- 33 - DISPOSIÇÕES GERAIS

01 | NOSSA HISTÓRIA

Fundado em 1976 por um grupo de professores do antigo Colégio Estadual de Carapicuíba, hoje conhecido como Toufic Julian, o Colégio Status iniciou sua trajetória com o propósito de transformar vidas por meio da educação. Na década de 1980, construímos nossa sede própria, que hoje se destaca por sua ampla estrutura.

Evoluímos e adotamos o nome “OBJETIVO CARAPICUÍBA”, reafirmando nosso compromisso com um ensino de excelência. Nosso objetivo é formar cidadãos preparados para os desafios do mundo, oferecendo educação de qualidade desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, sempre com foco em inspirar nossos alunos a serem protagonistas de suas próprias histórias.

Ao longo dessa trajetória, temos o privilégio de educar gerações, visto que, muitos de nossos alunos são filhos ou netos de ex-alunos, pelo qual sentimos imenso orgulho.

Com a inovação sempre presente em nosso DNA, seguimos avançando. Os anos iniciais do Fundamental I integram o Programa Bilíngue Cambridge, reconhecido mundialmente por sua excelência. Esse programa conectará nossos alunos ao mundo, ampliando suas oportunidades e fortalecendo sua formação global.

02 | NOSSOS CONTATOS

Sede: Avenida Tâmara, 394 - Centro - Carapicuíba CEP 06320-020

Telefone: 11 4185-7540

Whatsapp: 11 99500-3670

e-mail : secretaria@objetivocarapicuiiba.com.br

Site: www.objetivocarapicuiiba.com.br

Tour Virtual: www.vila360.com.br/tour/objetivocarapicuiiba

Instagram: <https://www.instagram.com/objetivocarapicuiiba/>

Facebook: @objetivocarapicuiiba



03 | ATENDIMENTO / FUNCIONAMENTO

Secretaria – Presencial, telefone ou WhatsApp de segunda-feira a sexta-feira das 08h às 18h.

	Educação Infantil	FUND. I	FUND. II	MÉDIO
MANHÃ	Entrada: 7h30 Saída: 11h50	Entrada: 7h30 Saída: 11h50	Entrada: 7h30 Saída: 12h	Entrada: 7h30 Saída: 12h50
TARDE	Entrada: 13h30 Saída: 17h50	Entrada: 13h30 Saída: 17h50	Entrada: 13h30 Saída: 17h50	

A saída antecipada deve ser evitada. Caso necessário, a dispensa dos alunos será permitida com a comunicação por escrito e deverá ser realizada junto à secretaria.

04 | ORGANOGRAMA



Jônia Viana
Diretora Pedagógica



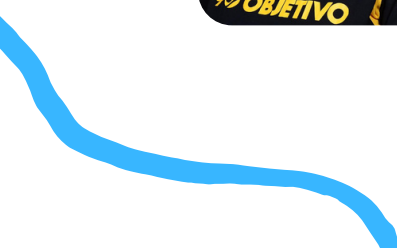
Gislene Depare
Coordenadora do Fundamental II e Médio



Ivani Sacco
Coordenadora do Infantil e Fundamental I



Susi Pagnocca
Orientadora Educacional



05 | PROPOSTA PEDAGÓGICA

A proposta pedagógica do **OBJETIVO CARAPICUÍBA** visa criar condições para que os alunos assumam um papel ativo na construção do conhecimento.

O professor atua como mediador, empoderando os alunos para aprenderem de forma autônoma, estimulando o pensamento reflexivo e a capacidade analítica.

A metodologia enfatiza a experimentação e descoberta na construção do conhecimento. O aprendizado é mais significativo quando o aluno atua como protagonista, mobilizando habilidades cognitivas para explorar e descobrir novos caminhos.

O Ensino Médio é baseado no desenvolvimento de habilidades e aprofundamento da aprendizagem em consonância com a BNCC, incentivando a participação dos alunos em simulados de vestibulares, em Olimpíadas Científicas.

O protagonismo do aluno é a meta da instituição, respeitando-o como sujeito livre, competente, criativo e capaz de realizar novas descobertas.

06 | COORDENAÇÃO

A coordenação escolar é responsável por garantir a organização e o bom funcionamento das atividades pedagógicas da escola. Atua como um elo entre os professores, alunos e suas respectivas famílias, assegurando que todos os processos educacionais sejam seguidos de forma eficiente. Além disso, a coordenação escolar orienta e apoia os professores, acompanha o desempenho dos alunos, auxilia na organização de provas, avaliações, calendário escolar e promove um ambiente de aprendizagem positivo e colaborativo.

07 | SISTEMA DE ENSINO OBJETIVO

O SISTEMA DE ENSINO OBJETIVO é amplamente reconhecido no Brasil por sua tradição, excelência acadêmica e abordagem inovadora. Ele oferece uma metodologia voltada para preparar os alunos de forma abrangente, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, com materiais didáticos atualizados e alinhados às exigências dos principais vestibulares, ENEM e ao desenvolvimento integral do estudante.

Síntese do SISTEMA DE ENSINO OBJETIVO

Material Didático de Excelência:

- Conteúdo atualizado, claro e organizado, que facilita o aprendizado progressivo.
- Abordagem interdisciplinar e foco na formação de habilidades práticas e cognitivas.
- Complementos como exercícios extras, simulados e revisões para garantir a consolidação do aprendizado.

Preparação para os principais desafios acadêmicos:

- Forte tradição em aprovações nos vestibulares mais concorridos do país, como USP, Unicamp, Unesp e federais.
- Ênfase na resolução de questões de alta complexidade e no desenvolvimento do raciocínio lógico.
- Apoio direcionado para o ENEM, utilizando estratégias específicas para o exame. Com isso conquistando os 1º lugares do ENEM e do IDEB.

Estímulo ao Desenvolvimento Global do Aluno:

- Incentivo ao pensamento crítico, à autonomia e à responsabilidade.
- Projetos que integram conhecimento acadêmico, social e cultural.
- Recursos que estimulam a curiosidade e o protagonismo dos alunos.
- Mais de 14 mil medalhas e prêmios.

Tecnologia e Inovação:

- Utilização de plataformas digitais que complementam o ensino presencial.
- Recursos multimídia e aulas online para reforço e aprofundamento dos conteúdos.

Simulados e Avaliações Diagnósticas:

- Simulados periódicos que ajudam a identificar os pontos fortes e os aspectos a melhorar, oferecendo aos alunos uma preparação realista para provas e vestibulares.
- Feedback contínuo para alunos, pais e professores, promovendo um acompanhamento detalhado do desempenho.

Formação Integral:

- Além do conteúdo acadêmico, o SISTEMA DE ENSINO OBJETIVO valoriza a educação socioemocional, preparando os alunos para serem cidadãos conscientes, éticos e participativos.
- Incentivo à participação em eventos como olimpíadas de conhecimento, feiras culturais e científicas, debates e atividades esportivas.

Reconhecimento Nacional e Internacional:

- O OBJETIVO é sinônimo de qualidade e referência na educação brasileira há décadas, com resultados consistentes.
- A reputação do sistema é um diferencial para famílias e alunos, garantindo credibilidade no mercado educacional e no ingresso ao ensino superior.

Com esses méritos, o SISTEMA DE ENSINO OBJETIVO se consolida como uma das melhores opções para quem busca uma educação completa e de qualidade, capacitando os alunos a alcançar seus objetivos acadêmicos e a construir uma trajetória de sucesso.



08 | APOSTILAS

O material de apoio pedagógico é individual e de uso obrigatório. As aulas são ministradas utilizando apostilas. A falta das apostilas prejudica o aprendizado do aluno. O ingresso do aluno ao ano letivo está vinculado à compra das apostilas, assim como, o acesso liberado ao Portal Objetivo Online.

Mediante o pagamento, será entregue ao aluno um conjunto de apostilas do bimestre. O pagamento pode ser realizado a cada bimestre ou anualmente, adquirindo os quatro bimestres em até 10 vezes no cartão, desde que a última parcela não ultrapasse dezembro do respectivo ano letivo.

Em caso de perda ou avaria, o aluno deverá pedir um novo conjunto de apostilas, mediante novo pagamento.

Em caso de desistência do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais será devolvido o valor eventualmente já pago, dos bimestres não cursados.

OBRAS LITERÁRIAS DE APOIO AOS VESTIBULARES

O aluno poderá solicitar - a título de empréstimo - com a coordenação, os livros de leitura obrigatória para os principais vestibulares.

MATERIAL ESCOLAR

Cada série possui atividades próprias, portanto, há necessidade de materiais de uso coletivo. Esses materiais devem ser entregues no início de cada ano letivo ou, eventualmente, no decorrer do bimestre, conforme a necessidade.

Cada aluno deve ter a sua própria mochila, lápis, borracha, canetas, garrafinha de água e demais materiais solicitados no ato da matrícula.



09 | PROGRAMA BILÍNGUE

O Programa Bilíngue de Língua Inglesa no Objetivo Carapicuíba, para os anos iniciais do Fundamental I é da Cambridge University, material reconhecido mundialmente pela sua qualidade e excelência. As crianças são imersas na matéria em inglês em atividades pedagógicas e lúdicas, garantindo desde cedo, um desenvolvimento linguístico natural e eficaz.

10 | SECRETARIA

A Secretaria é responsável por gerenciar e documentar todas as informações administrativas e financeiras da escola, servindo como elo entre os alunos, os pais, a equipe pedagógica e a direção. A secretaria não só facilita as operações diárias, mas também reforça a credibilidade e a excelência da instituição perante a comunidade.

Principais Atribuições da Secretaria:

Gestão de Documentação Escolar:

- Emissão de documentos oficiais, como históricos escolares, certificados de conclusão, declarações de matrícula, transferência e frequência.
- Organização e atualização dos prontuários dos alunos, garantindo a confidencialidade e o acesso rápido às informações.
- Arquivamento e conservação de documentos, como atas de reunião, fichas de matrícula e registros de frequência.

Atendimento ao Público:

- Recepção e orientação a pais, alunos e visitantes, esclarecendo dúvidas sobre questões acadêmicas, administrativas e financeiras.
- Comunicação direta com a comunidade escolar, transmitindo informações relevantes sobre eventos, prazos e procedimentos.
- Intermediar e finalizar todo o processo de matrícula.

Cumprimento das Normas Legais:

- Garantia do cumprimento das exigências da Secretaria Estadual de educação, incluindo a entrega de documentos obrigatórios e a participação em processos de supervisão escolar.
- Atualização do sistema de registros acadêmicos, conforme as legislações vigentes.

Financeiro:

- O responsável financeiro do aluno poderá esclarecer dúvidas sobre questões financeiras junto à secretaria.

11 | MATRÍCULA

No OBJETIVO CARAPICUÍBA, a matrícula é o processo pelo qual um aluno, seja da nossa escola ou vindo de outra, é registrado para garantir sua participação nas atividades acadêmicas do ano letivo subsequente.

Para facilitar esse processo, a secretaria é responsável por intermediar os procedimentos, que envolvem a apresentação de documentos, preenchimento de formulários, assinatura de contrato e pagamentos. A matrícula somente será efetivada após o pagamento da primeira parcela do plano de pagamentos escolhido.

Em geral, o período de renovação de matrículas para alunos adimplentes, do ano letivo seguinte, inicia-se em meados de setembro. Garantimos a vaga e período do aluno, até 31 de novembro. Após essa data, a vaga estará sujeita à disponibilidade. Portanto, procure a secretaria para efetivar a matrícula antes desta data limite.



12 | INFRAESTRUTURA

A nossa unidade escolar é sede própria e está situada em uma região de fácil acesso no centro de Carapicuíba, a cerca de 500 metros da estação ferroviária e rodoviária, e a poucos metros da importante Avenida Inocêncio Seráfico, servida por várias linhas de transporte público. Salientamos que nosso prédio também é ponto de referência.

A escola possui sete pavimentos, com mais de 4.000 m² de área construída. Contamos com três quadras poliesportivas, salas e corredores amplos e arejados, auditório para 80 pessoas, salas multimídia, lousa digital, laboratório de informática, e salas de artes, inglês e música.

13 | ANUIDADE ESCOLAR

- Informamos que a cobrança da prestação de serviços educacionais da nossa escola e a forma de pagamentos não é feita por mensalidades, mas sim por parcelas da anuidade escolar. O responsável financeiro do aluno tem a flexibilidade de dividir o valor da anuidade em quantas parcelas achar necessário, desde que a última parcela seja quitada até dezembro do respectivo ano letivo. A parcela do plano escolhido será endereçada ao e-mail cadastrado em nosso sistema.
- *A Forma de pagamento deve ser definida no ato da assinatura do contrato, porém qualquer alteração, fica a cargo da escola a possibilidade de aceitação, a fim de preservar o equilíbrio contratual.*
- A data de vencimento de cada parcela é dia 10 de cada mês e em caso de atrasos no pagamento das parcelas, os valores serão atualizados com juros e multa. Não será possível a retirada de juros e multas por conta do nosso sistema financeiro. Caso por algum motivo, não acuse o recebimento do boleto até o dia 05 do mês de vencimento, será necessário dirigir-se à secretaria e solicitar a 2ª via. Não será de responsabilidade da escola a verificação se o e-mail foi aberto, visto ou não. O pagamento das parcelas são responsabilidade do responsável financeiro.

- Cuidado com Golpes de Boletos Falsos - Com o aumento da astúcia dos golpistas, é essencial que o responsável financeiro esteja atento à transação com os dados do beneficiário:

Centro Metropolitano de Educação e Cultura Ltda
CNPJ 46.633.806/0001-18
Agencia/ Código Beneficiário 0551/88203-8 / Banco Itaú 341

Lembre-se de que a prevenção é o melhor caminho para evitar golpes. Em caso de dúvida, entre em contato diretamente com a secretaria da escola para confirmação das informações. A escola não se responsabiliza por pagamentos realizados em boletos falsos.

- Caso o aluno possua algum desconto por concessão de alguma promoção realizada pela direção da escola, informamos que esse benefício não é acumulativo e é válido apenas para o ano vigente. A escola reserva-se o direito de definir métricas e prazos para a manutenção do desconto no ano seguinte. Entre os critérios considerados estão o desempenho acadêmico, comportamento do aluno e pontualidade nos pagamentos.

Obs. Qualificaremos como INADIMPLENTE os atrasos superiores a 15 dias corridos e após 90 dias, o nome do responsável financeiro será incluído à lista dos órgãos de proteção ao crédito e encaminhado ao nosso escritório jurídico.

- É essencial arquivar os recibos, pois são documentos que comprovam os pagamentos em caso de qualquer impasse.

14 | AJUSTE ANUAL

Com o propósito de garantir um ambiente de aprendizagem de qualidade que prepare e cuide dos nossos alunos da melhor forma possível, é aplicado um ajuste anual de acordo com os índices de governo somados a alguns fatores:

- Aumento de custos com insumos educacionais, como materiais pedagógicos, tecnologias e infraestrutura;
- Investimentos contínuos na qualificação do corpo docente e em novas metodologias de ensino;
- Melhoria de instalações, segurança e bem-estar dos alunos;
- Adequação as regulamentações e exigências do setor educacional;

Obs. Há outros fatores que contribuem para o aumento dos custos operacionais, como as mudanças de categorias, o aumento da carga horária, o número de aulas e o número de professores.

15 | LGPD

Nossa escola compromete-se com a proteção e privacidade dos dados pessoais dos alunos e familiares. Em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, adotamos medidas rigorosas para garantir a segurança e confidencialidade das informações. Os dados são utilizados exclusivamente para fins educacionais e administrativos, armazenados de forma segura e acessados apenas por pessoal autorizado.

Os responsáveis têm o direito de solicitar a correção, atualização a qualquer momento. Basta entrar em contato com a secretaria da escola.

Nosso compromisso é zelar pela privacidade e segurança dos dados, garantindo transparência e conformidade com a legislação vigente.

16 | ENTRADA E SAÍDA DA ESCOLA - PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

No ato da matrícula, o responsável pelo aluno deverá informar à escola se o aluno poderá sair desacompanhado ou não, e quais pessoas estão autorizadas a buscá-lo, inclusive transporte escolar. Os alunos serão liberados de acordo com os horários de saída referentes à sua modalidade. (Vide Tabela do Item 3)

Havendo decisão judicial que imponha restrição quanto à retirada do aluno a um dos pais/responsáveis, a ordem judicial deverá ser comprovada por documento oficial, a ser protocolado na secretaria da escola.

Aos pais que deixam e pegam seus filhos, pedimos que fiquem atentos à legislação de trânsito, bem como às boas práticas de segurança.

Atrasos superiores a 5 minutos após o sinal de entrada deverão ser justificados pelo aluno junto à coordenação da escola.

Caso o aluno precise sair da escola com antecedência, ele só poderá fazê-lo com autorização dos pais ou do responsável, devendo informar à coordenação da escola e apresentar uma justificativa plausível. Saídas antecipadas frequentes não serão permitidas, pois prejudicam o desempenho escolar do aluno.

A entrada ou permanência do aluno na escola está autorizada somente no seu turno acadêmico. Caso haja necessidade de vir em outro horário ou permanecer na escola, o aluno deve pedir autorização à coordenação da escola.

Para uma comunicação mais ágil, pedimos que os responsáveis mantenham os números de telefone atualizados junto à secretaria e à coordenação da escola.

O local escolar é de acesso exclusivo para alunos, professores e demais colaboradores. O acesso e circulação são proibidos a quem quer que seja, sem autorização da coordenação.

O OBJETIVO CARAPICUÍBA conta com alguns transportadores escolares parceiros. Havendo interesse, o responsável pelo aluno poderá solicitar uma relação na secretaria.

17 | **FALTAS E AFASTAMENTOS**

O aluno poderá eventualmente faltar, mas deverá ficar atento ao índice de aproveitamento mínimo de 75% de presença. Faltas recorrentes prejudicam seu rendimento acadêmico e, caso persistam, a escola tem a responsabilidade e obrigação de enviar ao Conselho Tutelar um comunicado, relatando a ausência do educando.

Caso seja necessário o afastamento do aluno por motivos de saúde, a escola deve ser comunicada imediatamente e a ausência deve ser justificada através de atestado médico.

18 | **ANO LETIVO**

O Ano Letivo é o período em que se realizam as atividades escolares, conforme estabelecido pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Ele compreende um mínimo de 200 dias de trabalho escolar, distribuídos ao longo do ano, com o objetivo de assegurar o aprendizado e o desenvolvimento dos alunos.

19 | UNIFORME ESCOLAR

O uso do uniforme escolar é OBRIGATÓRIO e traz várias vantagens importantes para a comunidade escolar:

- **Identificação e Segurança:** O uniforme facilita a identificação dos alunos, tanto dentro quanto fora da escola, ajudando a garantir a segurança de todos;
- **Igualdade:** Ao usar uniforme, todos os alunos se vestem da mesma forma, garantindo a segurança e a fácil identificação dos mesmos;
- **Praticidade:** O uniforme simplifica a rotina diária, evitando a preocupação com o que vestir e economizando tempo e dinheiro;
- **Pertencimento:** O uniforme cria um senso de pertencimento e unidade entre os alunos, promovendo o espírito de equipe e a coesão dentro da escola;

O uniforme poderá ser adquirido na secretaria da escola. Dispomos de algumas peças e modelos para facilitar à família.

Não é permitido o uso de sandálias, chinelos, tamancos, “Crocs”, sapatilhas, papetes e afins. Em geral solicitamos o uso exclusivo de meias e tênis adequados.

- **EDUCAÇÃO FÍSICA** – Para as aulas de Educação Física, é obrigatório apresentar atestado médico que libere o aluno a participar destas atividades e é obrigatório o uso de uniforme e tênis. É proibido o uso de unhas compridas, relógios, colares, anéis, piercings, brincos entre outros.



20 | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As avaliações serão mensais e bimestrais, com peso 10,0 (dez) cada uma. As médias bimestrais serão expressas em notas de zero a 10,0 (dez), arredondando os centésimos para décimos.

A média mínima de 6,0 (seis) para a promoção em cada componente curricular.

RECUPERAÇÃO – O aluno de aproveitamento insuficiente será submetido a estudos de recuperação.

Os estudos de recuperação serão realizados regularmente, no decorrer dos períodos letivos, por meio de atividades escolares suplementares, orientadas pelo professor da classe, com programação estabelecida pela coordenação pedagógica.

Os períodos de recuperação precederão os períodos de avaliações bimestrais e finais e seus resultados, feitos no decorrer do ano letivo, integrarão a avaliação do bimestre em curso.

Será considerado promovido para a série seguinte o aluno que obtiver uma média igual ou superior a 6,0 (seis) em cada disciplina e uma frequência anual igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento).

21 | PROVAS SUBSTITUTIVAS

A falta do aluno nos dias de provas deve ser evitada. Caso ocorra, o responsável poderá solicitar a avaliação substitutiva observando os seguintes critérios:

- Quando a perda da avaliação for por doença e mediante atestado médico, o responsável deverá requerer agendamento para a prova substitutiva, ao retorno do aluno à escola, sem qualquer ônus.
- Quando a perda de avaliação em que não se apresente atestado médico, o responsável poderá solicitar à secretaria o agendamento de substitutiva e neste caso, será cobrado um valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) por cada avaliação perdida. O pagamento deverá ser realizado na secretaria no ato da solicitação.

22 | OBJETOS TRAZIDOS DE CASA E ACHADOS & PERDIDOS

Nós não nos responsabilizamos pela perda ou avaria de objetos pessoais não necessários ao processo de aprendizagem, assim como dispositivos eletrônicos em geral, cartões bancários, óculos, mochilas etc.

O que for esquecido na escola será encaminhado para o almoxarifado ou à coordenação. Marque os uniformes com o nome e série do aluno para facilitar a identificação do proprietário.

23 | CANTINA / LANCHES

A escola oferece serviço de cantina com espaço adequado para que possam lanchar. Os alunos também têm a opção de trazer seu próprio lanche de casa e consumi-lo nos horários de intervalo. Não será permitido comer dentro das salas de aula, nem utilizar aplicativos como iFood ou outros serviços de entrega para trazer alimentos que não temos controle sobre como foram produzidos, armazenados, transportados e com ausência de dados nutricionais.

Por questões de saúde e higiene, nossos salgados são assados e adquiridos de empresa contratada com CNPJ e acompanhamento de nutricionistas.



24 | SAÚDE

Importante manter a ficha de saúde atualizada e nos comunicar com prioridade sempre que houver mudanças de planos de saúde, telefones etc.

Se o aluno adoecer ou se machucar enquanto estiver na escola, os pais e responsáveis serão comunicados imediatamente. Ele será acompanhado até a chegada do responsável. Se for algo urgente, como uma torção, fratura, sutura, providenciaremos atendimento de urgência (SAMU) e manteremos os responsáveis atualizados, até o encontro.

Não é recomendado ou permitido que o aluno permaneça no colégio com sintomas de febre, dor, gripe, vômito, diarreia e outras condições semelhantes. Portanto, os responsáveis devem buscá-lo com urgência.

Alunos com doenças infectocontagiosas não podem permanecer ou frequentar as aulas. Se apresentarem algum sintoma, os responsáveis devem levar o aluno ao médico. O retorno às atividades escolares dependerá de alta médica.

Os alunos serão medicados apenas com autorização formal dos responsáveis, acompanhada de receita médica, contendo o nome do aluno, nome do medicamento, dosagem, posologia e a data atualizada.

Sempre que possível, os horários das medicações devem ser ajustados para que não sejam necessárias doses no período escolar. Caso isso não seja viável, definir horários de forma que o menor número de doses possível ocorra durante a permanência do aluno na escola.

Os medicamentos devem estar na embalagem original, com data de vencimento válida e identificados com o nome completo da criança e serem entregues diretamente às coordenadoras ou a orientadora. Não enviar os medicamentos na mochila do aluno, pois isso facilita o acesso ao remédio pela criança e aumenta o risco de acidentes.

A escola não coleta fezes ou urina para realização de exames, assim como não realiza inalação, aplicação de colírio, supositórios e procedimentos semelhantes.

Pais e responsáveis devem informar a escola sobre condições de saúde que possam afetar a presença do aluno. Para justificar faltas por problemas de saúde, é necessário apresentar um atestado médico no primeiro dia de retorno às aulas. Isso ajuda a manter registros precisos e garantir o suporte necessário ao aluno.

25 | ANIVERSÁRIOS

Para garantir a segurança alimentar, não será permitida a entrada de alimentos preparados fora da escola, porém e a pedido dos pais, podemos cantar os parabéns em classe.

26 | DIA DO BRINQUEDO

Alunos do Infantil, 1º e 2º Ano do Fundamental I podem trazer brinquedos de casa as sextas-feiras. Alguns tipos de brinquedos não são permitidos assim como baralhos, jogos de tabuleiro, mágicas, armas, espadas, patins, skate e patinete, como qualquer brinquedo que possa colocar em risco de acidentes ao aluno e seus colegas de classe.

O Colégio não se responsabiliza por perdas ou avarias dos brinquedos.

A participação é voluntária.



EVENTOS CULTURAIS E PARA FAMÍLIA

Nossa escola valoriza a importância de celebrar a diversidade cultural e artística de nossos alunos. Por isso, realizamos diversos eventos culturais ao longo do ano, nos quais são exibidos trabalhos e performances dos estudantes. Esses eventos são momentos especiais para compartilhar com a família, incluindo pais, tios, avós, amigos e outros parentes.

Veja alguns dos eventos que promovemos: Festa Junina, Mostra Cultural, Ciranda de Livro, Dia do Sorvete, Meu Primeiro Livro (1º ano) e Proerd.

Orientações

- **Convites:** As famílias serão informadas com antecedência sobre as datas e horários dos eventos culturais. Fiquem atentos aos convites e quantidade disponível por aluno, assim como comunicados enviados pela escola.
- **Participação:** A família poderá participar e prestigiar as apresentações e exposições, valorizando o esforço e o talento de nossos alunos.
- **Registro:** É permitido fotografar e filmar as apresentações, desde que isso não interfira nas atividades ou na experiência dos demais participantes.
- **Pontualidade:** Pedimos que cheguem no horário estipulado para evitar interrupções e garantir que todos possam aproveitar ao máximo, as apresentações.

A presença da família torna os eventos culturais em momentos inesquecíveis e enriquecedores para todos.



28

USO DE APARELHOS ELETRÔNICOS NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA

De acordo com a **Lei Federal 15.100** de 13 de janeiro de 2025, é **proibido o uso, nas escolas públicas e particulares, os aparelhos eletrônicos portáteis**, como celulares, tablets, relógios inteligentes, câmeras, filmadoras, entre outros que não fazem parte dos recursos pedagógicos. Caso os responsáveis permitam que seus filhos levem esses aparelhos, eles devem permanecer desligados dentro das mochilas.

A escola não se responsabiliza pelo extravio, quebra ou perda desses aparelhos.

Em casos de extrema necessidade, os pais que precisarem se comunicar com seus filhos, e vice-versa, devem usar os números da secretaria ou das coordenadoras.

A proibição do uso de aparelhos eletrônicos abrange desde a entrada na escola, durante as aulas, nos intervalos ou atividades extracurriculares. Após o sinal da última aula, os aparelhos devem permanecer desligados até a saída da escola.



Nossa escola valoriza um ambiente seguro e respeitoso, no qual todos os alunos podem aprender e crescer. Para garantir isso, devem obedecer às seguintes diretrizes de conduta disciplinar:

1. **Respeito e Inclusão:** É imprescindível que todos os alunos tratem seus colegas, professores e funcionários com respeito e consideração. O bullying, racismo, discriminação e qualquer forma de preconceito não serão tolerados. É importante criar um ambiente acolhedor e inclusivo para todos.
2. **Relacionamentos e Namoro:** Embora entendamos que os relacionamentos são parte do crescimento, e mesmo que os responsáveis autorizem, o namoro deve ser conduzido com discrição e não deve interferir no ambiente escolar. Demonstrações de afeto devem ser evitadas dentro das dependências da escola.
3. **Objetos Proibidos:** Os alunos não devem portar objetos que não façam parte do processo de aprendizagem, como brinquedos, aparelhos eletrônicos sem autorização, substâncias ilícitas, cigarros de qualquer tipo e qualquer item que possa causar distração ou perigo. A escola reserva-se o direito de confiscar tais objetos.
4. **Coleguismo e Respeito ao Corpo Docente:** Estimulamos o coleguismo e a colaboração entre os alunos. É essencial respeitar os professores e demais funcionários da escola, seguindo suas orientações e participando ativamente das atividades propostas.
5. **Higiene e Aparência:** Manter a higiene pessoal e o uso do uniforme escolar é de responsabilidade do aluno.
6. **Combate ao Bullying:** Todos devem estar atentos a atitudes que possam ser consideradas bullying e reportá-las às coordenadoras ou direção da escola. Trabalhamos juntos para criar um ambiente onde todos se sintam seguros e respeitados.
7. **Vandalismo:** Qualquer ação que cause danos ao patrimônio da escola, como pichação, destruição de móveis, portas, vidros, espelhos e equipamentos, será tratada com rigor e poderá resultar em sanções disciplinares. Os responsáveis do aluno causador do dano serão cobrados pelos prejuízos causados.

30 | OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

A disciplina escolar é um conjunto de regras que devem ser seguidas por professores e alunos para garantir o êxito do aprendizado. Esse relacionamento humano de qualidade deve ser mantido tanto em sala de aula quanto em toda a escola. Em caso de infrações, os alunos poderão ser submetidos às seguintes sanções:

Faltas Leves:

Sanção: Advertência verbal ou escrita.

Exemplos de faltas leves:

- Atraso no retorno do intervalo ou entre aulas.
- Bagunça nos corredores.
- Brincadeiras inadequadas com colegas.
- Conversas paralelas em sala de aula.
- Discussões com colegas.
- Indisciplina.
- Estar sem o material didático.
- Alimentar-se fora do horário de intervalo sem autorização.
- Não utilizar o uniforme.
- Uso de celular, fone de ouvido ou equipamentos não pertinentes à aula (confisco até o final da aula).
- Postura inadequada nas dependências da escola.
- Uso de palavrado inadequado.
- Falta de entrega de trabalhos, lição de casa ou materiais.

Faltas Médias:

Sanção: Advertência escrita e convocação dos pais/responsáveis para assinatura do termo de compromisso.

Exemplos de faltas médias:

- Causar dano a objetos de colegas (estojo, livros, cadernos, mochilas, etc. A escola não se responsabiliza).
- Agredir verbalmente os colegas.
- Sair da sala de aula sem motivo justificável e autorização do professor.
- Escrever nas paredes ou carteiras.

Faltas Graves:

Sanção: Suspensão de 1 a 3 dias e convocação dos pais/responsáveis para assinatura do termo de compromisso.

Exemplos de faltas graves:

- Adulterar documento oficial da escola.
- Brincadeiras inadequadas ou de exposição a alunos, professores e funcionários.
- Colocar fotos, vídeos ou textos inadequados nas redes sociais envolvendo qualquer membro da comunidade escolar.
- Danificar computadores ou tablets usados em sala de aula, intencionalmente ou não.
- Causar danos ao patrimônio escolar (o responsável arcará com o custo do prejuízo).
- Praticar bullying ou bullying digital.
- Fotografar ou filmar professores, colegas e funcionários da escola sem autorização.
- Imprimir ou expor fotos e textos que ridicularizem professores, colegas ou funcionários.
- Sair das dependências do colégio sem autorização formalizada por escrito pela família e ciência da coordenação.
- Causar tumulto, desordem ou comportamento inadequado ao ambiente escolar, tanto nas dependências da escola, quanto nos arredores.

Faltas Gravíssimas:

Sanção: Suspensão de 3 a 5 dias e convocação dos pais/responsáveis para assinatura do termo de compromisso.

Exemplos de faltas gravíssimas:

- Desrespeitar ou agredir verbalmente/fisicamente qualquer membro da comunidade escolar.
- Falsificação de assinaturas em comunicados, agenda, boletins, bilhetes e provas.
- Colocar em risco a integridade moral, física e/ou psicológica de alunos, professores, funcionários e outros.
- Uso de drogas, cigarros ou álcool nas dependências do colégio.
- Injúria racial, comportamento machista, homofóbico ou discriminação de gênero.
- Atentado ao pudor.
- Apropriação indevida de pertences alheios.

31 | PEDÁGIO

O Pedágio é uma atividade exclusiva para os alunos do 3º ano do Ensino Médio, em que no dia do evento, eles vêm fantasiados. Os temas de fantasias deverão ser aprovados pela coordenação, assim como alguns já pré-aprovados como: Profissões, Personagens, Esportes ou vestir-se com roupas do sexo oposto.

Para que a coordenação libere a brincadeira, serão necessários seguir algumas regras:

1. Uniforme Escolar: Durante o mês do Pedágio, todos os alunos do 3º ano deverão vir de uniforme escolar, exceto no dia do evento.
2. Respeito ao Ambiente Escolar: As fantasias deverão respeitar o ambiente escolar. Não serão permitidas fantasias com transparências, roupas decotadas ou de cunho sexual.
3. Vestir-se do sexo oposto: Caso optem por esta brincadeira, os meninos devem usar um short por baixo da fantasia.
4. Decoro e Comportamento: É importante que todos mantenham o decoro e respeito durante o mês, e durante toda a brincadeira, evitando comportamentos inapropriados.

Essas orientações são essenciais para garantir que o Pedágio seja uma atividade divertida e segura para todos e poderá ser suspenso pela direção a qualquer tempo caso as regras não sejam seguidas.

32 | JOGOS INTERCLASSES

Os jogos de interclasses são uma tradição importante em nossa escola e envolvem todos os alunos do 6º ano ao 3º ano do Ensino Médio. As categorias dos jogos serão definidas anualmente de acordo com as modalidades: futebol, handebol, vôlei e gincanas esportivas.



Regras dos Jogos de Interclasses:

1 - Participação:

- Todos os alunos do 6º ano à 3ª série do Ensino Médio podem participar.
- As categorias dos jogos serão combinadas ano a ano.
- Os times serão formados por alunos da mesma classe e não poderão jogar em outra classe que não seja a sua.

2 - Modalidades Sugeridas:

- Futebol
- Handebol
- Vôlei
- Gincanas esportivas

3 - Conduta Durante os Jogos:

- Brigas, provocações, xingamentos e falta de esportividade, dentro ou fora da quadra, não serão toleradas.
- Qualquer comportamento que fuja do espírito esportivo resultará na expulsão da classe do torneio e o aluno infrator receberá a sanção correspondente.

4 - Regras Durante o Período das Aulas:

- As mesmas regras de comportamento se aplicam durante o período das aulas e jogos.

5 - Uniformes dos Jogos:

- Os temas das camisetas dos uniformes dos jogos devem ser aprovados pela direção. Fica proibido a aplicação da logomarca Objetivo nestes uniformes.

Essas orientações são essenciais para garantir um ambiente justo e respeitoso durante os jogos de interclasses. Contamos com a colaboração de todos para que esses eventos sejam um sucesso e promovam o espírito de equipe e a diversão.

33 | DISPOSIÇÕES GERAIS

Este manual informativo estará disponível para ser baixado no site da escola ou, o aluno e/ou a família poderão solicitar o envio do arquivo na secretaria ou com as coordenadoras.





OBJETIVO CARAPICUÍBA